



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 005 /2025

Sra. Presidente,

O vereador Tarcísio Batista, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Senhor Prefeito, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, sugerindo-lhe:

Que o Executivo juntamente com a Secretaria de Obras Municipal, de Timbaúba, estude a possibilidade de efetuar retirada do "TRANSBORDO" que se encontra localizado no Loteamento Sapucaia, e é alvo de constante reclamações pelos moradores da comunidade e sendo reivindicado pelo Padre da Comunidade, o requerimento vem com o objetivo de que seja retirada o "TRANSBORDO" da comunidade de Sapucaia e relocado em uma melhor localização, o que evitariam o desconforto e descontentamento dos moradores do Loteamento de Sapucaia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Timbaúba, 11 de março de 2025.

Tarcísio Batista da Silva
TARCÍSIO BATISTA DA SILVA
VEREADOR

*Recebido
11/03/25
JL*



A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 18 / 03 / 2025

Maurício R. Alves

Presidente

01º Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 18 / 03 / 2025

Maurício R. Alves

Presidente

O vereador Tarcílio Batista, com assento na Mesa Câmara Municipal de Timbaúba, assinou a seguinte proposta: "Decreto Municipal nº 001/2025, que aprova o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Timbaúba, estabelecendo normas para o funcionamento da Casa Legislativa".

01º Presidente

Tarcílio Batista da Silva

TARCÍLIO BATISTA DA SILVA

VEREADOR

